



PORTARIA Nº 025/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 0221006/2022**.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos servidores deste Município **Bruno Feijó Teixeira**, Prefeito, e **Antônio Eraldo Gomes da Silva**, Secretário Municipal de Planejamento e Finanças, a liberação de 02 (duas) diárias com pernoite no valor total de **R\$ 1.650,00** (hum mil seiscentos e cinquenta reais), para cada servidor. Conceder ao servidor **Emerson Ribeiro de Almeida**, Secretário Adjunto Municipal de Esportes, Lazer, Promoções e Juventude, a liberação de 02 (duas) diárias com pernoite, no valor total de **R\$ 1.380,00** (hum mil trezentos e oitenta reais). Para custear as despesas com viagem a cidade de Brasília-DF, nos dias 22 e 23 de fevereiro do corrente, para apresentação de Projetos, busca de emendas e informações quanto o espaço 4.0.

Art. 2º – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2022.

Bruno Feijó Teixeira
Prefeito

Maria Betânia Melo Duda
Secretaria Municipal de Administração

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 22 de fevereiro de 2022.
Prefeitura Municipal de Boca da Mata
Margareth Cortez da Costa
Assessora de Gabinete